

NCE/17/00086 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Porto

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Faculdade De Medicina (UP)

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Psiquiatria e Psicoterapia Psicodinâmica

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Psiquiatria

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

721

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

720

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

NA

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

4 semestres

A.9. Número de máximo de admissões:

15

A.10. Condições específicas de ingresso:

a)Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Medicina;b)Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Medicina, em formação específica de "Psiquiatria" ou "Psiquiatria da Infância e da Adolescência";c)Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em outras áreas das ciências da saúde;d)Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização desse ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O despacho do Senado da Universidade do Porto e o extracto da ata dos conselhos científico e pedagógico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto que apoiam o pedido de criação do mestrado são apresentados.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O coordenador do Curso de Mestrado tem um perfil académico adequado e preenche os requisitos legais requeridos para a coordenação do curso.

1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Existe e cumpre os requisitos legais

1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O regulamento de creditação de formação e experiência profissional (DR, Despacho n.º 12722/2013) é apresentado

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

As condições específicas de ingresso são apresentadas de modo claro e cumprem os requisitos legais

2.2.1. Designação

É adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas:

O nome do curso "Psiquiatria e Psicoterapia Dinâmica" é adequado aos objectivos e conteúdos curriculares propostos

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A estrutura curricular do curso de mestrado é coerente e apresentada de modo estruturado tendo em conta os objectivos propostos e preenche os requisitos legais.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

O plano de estudos apresenta um conteúdo curricular adequado aos objectivos gerais do ciclo de estudos e aos objectivos de aprendizagem que estão claramente formulados. Estes objectivos são concordantes com a missão e estratégia da Universidade do Porto (Faculdade de Medicina)

3.1.5. Pontos Fortes:

Área de ensino inovadora pela inexistência a nível nacional deste tipo de formação clínica e científica.

Participação activa dos estudantes na aquisição de conhecimentos e competências clínicas e de investigação

3.1.6. Pontos fracos:

Inexistência no plano de estudos duma área dedicada à ética da prática clínica e de investigação

3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.: Os objectivos são definidos de forma clara e enquadram-se na missão estratégica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

3.2.4. Pontos Fortes:

Experiência em actividades de ensino pos-graduado e em investigação na área neuropsiquiátrica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

3.2.5. Pontos fracos:

Não aplicável

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.: Há uma coerência entre os objectivos de aprendizagem e os conteúdos das unidades curriculares, no que respeita à aquisição de conhecimentos e competências nos domínios da Psiquiatria clínica e Psicoterapia Psicodinâmica. As metodologias de ensino com seminários teóricos e teórico-práticos e de avaliação são coerentes com os objectivos de aprendizagem.

3.3.4. Pontos Fortes:

Vasta experiência da Instituição na organização de ciclos de estudo e uma equipa docente bem treinada.

3.3.5. Pontos fracos:

Não aplicável

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:
O corpo docente é formado por 12 docentes, a maioria em tempo integral na Instituição, academicamente qualificados, na sua totalidade com o grau de Doutor. Os procedimentos de avaliação dos docentes fazem parte dos procedimentos em vigor na Universidade do Porto. A análise dos Cvs legitima a sua competência na área de estudos deste ciclo.

4.5. Pontos fortes:

O corpo docente é especializado, com ligação estável à instituição e com experiência de ensino pos-graduado

4.6. Pontos fracos:

Não identificados

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.: Existem os recursos humanos não docentes, e as estruturas que dão apoio aos ciclos de estudos integrados na formação pós-graduada na FMUP, e ainda um elemento a tempo integral na Unidade de Psiquiatria e Saúde Mental.

O ciclo de estudos não requer equipamentos ou laboratórios específicos para a lecionação.

5.5. Pontos fortes:

A existência na FMUP de um staff administrativo que dá suporte aos cursos de pós-graduação.

5.6. Pontos fracos:

Não identificados

6. Atividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.: Embora existam 2 institutos de investigação avaliados como excepcional (i2Ss) e muito bom

(CINTESIS) pela FCT, as linhas de investigação dominantes não estão directamente relacionadas com a área de conhecimento do curso. No entanto os estudantes do curso têm a possibilidade de se integrar em equipas multidisciplinares e desenvolver projectos na sua área de interesse.

6.5. Pontos fortes:

Possibilidade de constituir equipas multidisciplinares e desenvolver novas linhas de investigação.

6.6. Pontos fracos:

Sendo um curso numa área não existente a nível nacional terá de desenvolver um esforço no sentido de preencher esta lacuna também a nível de investigação, o que requer tempo.

7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas atividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

A área de formação oferecida pelo curso não existe de forma estruturada no país. A possibilidade de formar profissionais de saúde irá ter impacto nos cuidados a prestar na comunidade

7.3. Pontos fortes:

O curso de mestrado preenche uma lacuna existente a nível nacional

7.4. Pontos fracos:

Não identificados

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Não aplicável

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Não aplicável

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Em parte

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:
Este ciclo de estudos é pioneiro em Portugal, pelo que, embora não existam dados estatísticos que permitam avaliar a empregabilidade, é presumível que os profissionais de saúde com as competências na área do curso, Psicoterapia Psicodinâmica, deem resposta a necessidades/carencias demonstradas em Saúde

8.5. Pontos fortes:

Curso de Mestrado pioneiro numa área onde a oferta formativa é escassa

8.6. Pontos fracos:

Não aplicável

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.: A fundamentação e a metodologia de calculo do nº de créditos das unidades curriculares segue as determinações da lei. e envolveu a consulta aos docentes..

9.5. Pontos fortes:

Envolvimento do corpo docente no desenho da proposta. Experiencia previa num curso /acção formativa na área

9.6. Pontos fracos:

Não aplicável

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.: É apresentada evidencia da existência de ciclos de estudo de referencia no espaço europeu de ensino superior com objectivos e organização semelhantes

10.4. Pontos fortes:

O curso combina várias áreas de conhecimento desde as metodologias de investigação à psicopatologia, saúde mental e antropologia, levando à formação de profissionais com elevadas competências em intervenção psicoterapêutica.

10.5. Pontos fracos:

Não aplicável

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

Não são apresentadas parcerias/protocolos com outras instituições para a realização de estágios em ambiente clínico.

11.6. Pontos fortes:

Não são referidos

11.7. Pontos fracos:

A análise SWOT identifica a falta de oferta formativa em ambiente clínico como um ponto fraco na proposta apresentada.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

Não aplicável

12.4. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos proposto pela Universidade do Porto com a designação de “Psiquiatria e Psicoterapia Dinâmica” tem um conteúdo curricular adequado ao seu âmbito de estudos. Trata-se duma área de intervenção e tratamento

psicológico específico baseada no modelo psicanalítico. . No momento atual e a nível nacional não existe nesta área nenhuma formação pós-graduada. As unidades curriculares estão organizadas de forma a fornecer aos estudantes

um conhecimento aprofundado do modelo psicodinâmico, quer na prática clínica de observação e tratamento dos doentes, quer nas suas aplicações à cultura e áreas das ciências humanas como as relações entre a saúde mental e a antropologia. Visa, ainda, a formação dos estudantes nas metodologias e instrumentos de investigação no âmbito da Saúde Mental em geral e em particular em Psiquiatria e Psicoterapia Psicodinâmica. O corpo docente, a avaliar pelos CV respectivos, demonstra competências na área do ciclo de estudos e oferece um leque de opções suficiente para o ensino. A percentagem de tempo dedicada ao ensino é adequada.

Apesar da apreciação previa, as seguintes recomendações devem ser tidas em conta:

1. Devem ser contemplados locais de estágio ou de formação clínica em parcerias ou mediante protocolos com Unidades de Saúde onde os estudantes possam completar a sua formação. . Este ponto é mencionado na análise SWOT do ciclo de estudos, como “ponto fraco”, referindo-se que “não existem unidades de Saúde com uma prática institucional creditada em Psicoterapia Psicodinâmica”. Está por definir o que se entende por “creditada” (por quem, como é feita e a que instituições se aplicaria). A psicoterapia psicodinâmica é o modelo utilizado no Hospital de Dia em algumas unidades hospitalares do País para tratamento de doentes.

2. Não existe nenhuma unidade curricular em que os aspectos éticos, quer da prática clínica quer da investigação científica, estejam contemplados. Este ponto deve ser considerado na proposta..